



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24/2020

Retifica o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19, de 4 de maio de 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o artigo 1º, inciso VII, do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 19, de 4 de maio de 2020](#), para que onde se lê: “... MARCELO FEITOSA FREITAS MOURÃO CAMPELO...” leia-se: “MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA...”.

Art. 2º Republicue-se o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 19, de 4 de maio de 2020](#), com a alteração promovida por este ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.